DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Convocação	7
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	9
Demonstrativos de Aplicação no Ensino	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 003, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre Adequação de Valores de Remuneração de Servidores Municipais ao Salário Mínimo".

SILVIO CESAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e,

- Considerando que, a medida Provisória n.1.021/2020, da Presidência da República, estabeleceu em R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) o valor do Salário Mínimo em vigor a partir de 1° de janeiro de 2021;

- Considerando ainda, que o valor do novo salário mínimo é maior que aquele fixado na referência "A", do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, havendo, pois, necessidade do valor da remuneração dos ocupantes dos cargos e empregos enquadrados na referência mencionada, serem alterados para atingir o mínimo legal. Essa alteração deverá ocorrer sempre que o valor da referência for inferior ao teto estabelecido para o novo salário mínimo;

DECRETA:

Art. 1º - Para atender ao disposto na Medida Provisória n.1.021/2020, da Presidência da República, a partir de 1° de janeiro fluente, nenhum servidor municipal poderá perceber remuneração em valor inferior ao estabelecido para o salário mínimo.

Art. 2° - Fica a Divisão de Recursos Humanos, quando da elaboração da folha de pagamento referente ao Mês de janeiro fluente, autorizada a proceder aos ajustes necessários para se atender ao disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 12 dias do Mês de Janeiro de 2021.

SILVIO CESAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

. Registrada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente

da Diretoria Administrativa

Portarias

ERRATA

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, DO DIA 12/01/2021:

ONDE-SE-LÊ:

PORTARIA Nº 058/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Fica concedido **FÉRIAS** em gozo aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Rosangela Cristina Dameto Domingues	PEB I	03/02/2020-02/02/2021	04/01/2021-18/01/2021	15
Marcia Helena Lima Gandolfo	Coordenador de Projetos Educacionais	01/04/2018-31/03/2019	04/01/2021-18/01/2021	15
Nelson Russo	Técnico Agrícola	01/02/2017-31/01/2018	18/01/2021-01/02/2021	15

LEIA-SE

PORTARIA Nº 058/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Fica concedido **FÉRIAS** em gozo aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Rosangela Cristina Dameto Domingues	PEB I	03/02/2020-02/02/2021	04/01/2021-18/01/2021	15
Marcia Helena Lima Gandolfo	Coordenador de Projetos Educacionais	01/04/2018-31/03/2019	19/01/2021-02/02/2021	15
Nelson Russo	Técnico Agrícola	01/02/2017-31/01/2018	18/01/2021-01/02/2021	15

EMENTAS

PORTARIA Nº 059/2021, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1° E 2° DA PORTARIA 092/2018".

- Ficam alterados os Artigos 1º e 2°, da Portaria 092/2018, de 16 de março de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º** - Fica designado o servidor **ADILSON OLIVIO,** RG nº . 19.775.010 SSP/SP, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Governo e Administração, Gestor do Contrato Administrativo nº 012/2018, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:"*
a) .....;
b) .....;
c) .....;
d) .....;
e) .....;
f) .....;
g) .....;
h) .....;
i) .....

*"**Art. 2º -** Fica designado o servidor **EVERSON RECHI**, portador do RG nº. 25.126-774-X-SSP/SP, Responsável pelo expediente da Diretoria Administrativa, titular do cargo de Agente Administrativo, Fiscal do referido Contrato Administrativo nº 012/2018, a quem compete:".*
a) .....;
b) .....;
c) .....;
d) .....;
e) .....;
f) .....;
g) .....;
h) .....;
i) .....

PORTARIA Nº 060/2021, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Atas de Registro de Preços que especifica".

- Fica designado o servidor **AGNALDO JOSÉ CARVALHO**, portador do RG nº. 14.727.339-7 SSP/SP e do CPF nº 057.491.468-47, titular do cargo de Diretor de Saneamento, lotado na Diretoria de Saneamento, **Gestor** das Atas de Registro de Preços nº 001/2021; 001-A/2021; 001-B/2021 e 001-C/2021, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:
a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;
c) solicitar à autoridade competente que promova a elaboração de novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;

d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;
e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto;
g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos na prestação dos serviços.

- Fica designada a servidora **CASSIANA PATRICIA RODRIGUES SOARES ROCHA**, portadora do RG nº 19.874.170-4 SSP/SP e do CPF nº 189.216.006-09, titular do cargo de Química, lotada na Diretoria de Saneamento, **Fiscal**, das Atas de Registro de Preços nº 001/2021; 001-A/2021; 001-B/2021 e 001-C/2021 a quem compete:
a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados;
b) verificar se a entrega dos produtos, bem como seus preços, quantitativos e marcas estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e o respectivo ato convocatório;
c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;
d) comparar os preços com os estabelecidos no contrato;
e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
f) comunicar eventual subcontratação dos serviços, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
g) indicar eventuais glosas nas faturas;
h) informar ao gestor do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual;

PORTARIA Nº 061/2021, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica a partir desta data, **NOMEADA** para exercer as funções do cargo em comissão de Assessor de Saúde, referência **"E"**, a senhora Clizélida Cristina Chiapezan, portadora da cédula de identidade RG nº 25.215.127-6 SSP/SP e do CPF nº 254.552.238-44**.**

PORTARIA Nº 062/2021, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE FÉRIAS".

- Ficam **REVOGADAS** as férias concedidas à servidora Andreia Cristina Donati Mauro, portadora da cédula de identidade RG nº 22.599.841-5 SSP/SP e do CPF nº 189.316.048-31, ocupante do Cargo de PEB I**.**

PORTARIA Nº 063/2021, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica, a partir desta data, **EXONERADO** do Cargo Efetivo de Motorista, referência **"D",** o servidor **ANÉSIO CAIRES LIMA,** portador do RG. nº. 11.363.112 – SSP/SP e do CPF/MF nº. 002.546.548-19, em virtude de sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

PORTARIA Nº 064/2021, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica, a partir do dia 18 de janeiro de 2021, **EXONERADA** *a pedido* do Cargo Efetivo de Professora de Educação Básica I**,** a servidora **ANGELA MARIA BRIZOTTI DE SOUZA,** portadora do RG. nº. 18.880.712-3 – SSP/SP e do CPF/MF nº. 090.719.458-39.

PORTARIA Nº 065/2021, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA".

- Fica a partir desta data, revogada a portaria n. 180/2017, de 13 de fevereiro de 2017, que designou o senhor Luciano Varolo, portador do RG 25.824.603-0 e do CPF 263.158.768-54, titular do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, referencia "D", para responder pelas funções do cargo em comissão de Comandante da Guarda Civil Municipal, Referencia "G".

PORTARIA Nº 066/2021, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Fica concedido **FÉRIAS** em gozo aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Marcos Paulo Brizoti	Agente Administrativo	02/05/2019-01/05/2020	18/01/2021-01/02/2021	15
Zuleica Leonel Gonçalves	Auxiliar Educacional	01/02/2019-31/01/2020	04/01/2021-18/01/2021	15

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO
Concurso Público nº 001/2018

Fica convocado na forma legal, para comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, situada na Av. Rodolfo Baldi 817, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste, no horário de expediente do Paço Municipal, para apresentação de documentos, xerox do RG, xerox do CPF, xerox do Título de Eleitor, xerox CNH, comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, xerox da certidão de nascimento ou casamento, xerox da certidão de nascimento (filhos), xerox da carteira de vacinação (filhos até 14 anos), frequência escolar (filhos entre 7 e 14 anos), comprovante de residência, antecedentes criminais, xerox de comprovante de escolaridade, xerox da carteira de trabalho, xerox do PIS, xerox reservista e Declaração de acúmulo de cargos, para nomeação e posterior posse, com estrita obediência à ordem de classificação, a candidata aprovada para o cargo abaixo relacionado no Concurso Público nº 001/2018.

CARGO: ESCRITURÁRIO	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
MARIA GABRIELA GONÇALVES COQUELET	7º

CARGO: EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
MARCELA PEREIRA NUNES	13º
WILLIAN GARCIA DA SILVA	14º
GEOVANA RODRIGUES DA SILVA	15º
ROSELI PÉRPÉTUA GRILO ORIQUE	16º
TATIANE AP ANDRIOTI DA SILVA	17º

Caso as exigências não sejam cumpridas de imediato, o candidato deverá cumpri-las antes do termino do prazo supracitado.

O não comparecimento no prazo implicará na desistência da vaga.

A presente convocação, não implica na imediata nomeação, para tanto, o candidato deverá apresentar os documentos relacionados no Edital e outros que a Administração entender necessário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã – SP, aos 12 de janeiro de 2021.

SILVIO CESAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO
Concurso Público nº 001/2019

Ficam convocados na forma legal, para comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, situada na Av. Rodolfo Baldi 817, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste, no horário de expediente do Paço Municipal, para apresentação de documentos, xerox do RG, xerox do CPF, xerox do Título de Eleitor, xerox CNH, comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, xerox da certidão de nascimento ou casamento, xerox da certidão de nascimento (filhos), xerox da carteira de vacinação (filhos até 14 anos), frequência escolar (filhos entre 7 e 14 anos), comprovante de residência, antecedentes criminais, xerox de comprovante de escolaridade, xerox da carteira de trabalho, xerox do PIS, xerox reservista e Declaração de acúmulo de cargos, para nomeação e posterior posse, com estrita obediência à ordem de classificação, a candidata aprovada para o cargo abaixo relacionado no Concurso Público nº 001/2019.

CARGO: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
GUSTAVO JUNIOR NICOLUSSI	5º
DONIVAL VALDERRAMA JUNIOR	6º

Caso as exigências não sejam cumpridas de imediato, o candidato deverá cumpri-las antes do termino do prazo supracitado.

O não comparecimento no prazo implicará na desistência da vaga.

A presente convocação, não implica na imediata nomeação, para tanto, o candidato deverá apresentar os documentos acima relacionados e outros que a Administração entender necessário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã – SP, aos 12 de janeiro de 2021.

SILVIO CESAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de Aplicação no Ensino

Prefeitura Municipal de Tabapuã
Avenida Rodolfo Baldi, 817
45128816/0001-33 Ensino Exercício: 2020

Anexo V

Período: 01/10/2020 até 31/12/2020

R$ 1

Aplicações com Recursos do FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Receitas de Transferências	8.000.000,00	7.719.600,62
Receitas de Aplic. Financeiras	52.500,00	2.602,04
Total da Receita	**8.052.500,00**	**7.722.202,66**

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

TOTAL	8.052.500,00	7.722.202,66
MAGISTÉRIO (60%)	4.831.500,00	4.633.321,60

RETENÇÕES AO FUNDEB

Prev. Atualizada	Retido até Período
4.774.000,00	4.505.496,70

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

Transferências Recebidas	Retenções
7.719.600,62	4.505.496,70

Diferenças

Recebido - Retido: (GANHO)
3.214.103,92

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	8.575.750,00	106,50 %	7.722.202,66	100,00 %	7.722.202,66	100,00 %	7.722.202,66	100,00 %
MAGISTÉRIO	7.084.430,00	87,98 %	5.669.359,54	73,42 %	5.669.359,54	73,42 %	5.669.359,54	73,42 %
OUTRAS	1.491.320,00	18,52 %	2.052.843,12	26,58 %	2.052.843,12	26,58 %	2.052.843,12	26,58 %
DEDUÇÕES								
MAGISTÉRIO								
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS								
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			7.722.202,66	100,00 %	7.722.202,66	100,00 %	7.722.202,66	100,00 %
MAGISTÉRIO			5.669.359,54	73,42 %	5.669.359,54	73,42 %	5.669.359,54	73,42 %
OUTRAS			2.052.843,12	26,58 %	2.052.843,12	26,58 %	2.052.843,12	26,58 %

Aplicação com Recursos do FUNDEB - (Layout de acordo com Quadro 5 - AUDESP) - Planilha - Versão 2020)

Page 1 of 2

Prefeitura Municipal de Tabapuã
Avenida Rodolfo Baldi, 817
45128816/0001-33 Ensino Exercício: 2020

Anexo V

Período: 01/10/2020 até 31/12/2020

Aplicações com Recursos do FUNDEB

R$ 1

DESPESAS LÍQUIDAS - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO CONSIDERADAS SOMENTE AS RECEITAS DO EXERCÍCIO

TOTAL	7.722.202,66	100,00 %	7.722.202,66	100,00 %	7.722.202,66	100,00 %
MAGISTÉRIO	5.669.359,54	73,42 %	5.669.359,54	73,42 %	5.669.359,54	73,42 %
OUTRAS	2.052.843,12	26,58 %	2.052.843,12	26,58 %	2.052.843,12	26,58 %

Maria Felicidade P. Campos Arroyo
Prefeita Municipal

Cristiani Ap. Bassolani Silvério
Técnico em Contabilidade
CRC1SP 223.171/O-8

Carlos Cesar Pedrassani
Tesoureiro

Aplicação com Recursos do FUNDEB - (Layout de acordo com Quadro 5 - AUDESP) - Planilha - Versão 2020)

Page 2 of 2

Prefeitura Municipal de Tabapuã
Avenida Rodolfo Baldi, 817
45128816/0001-33 Ensino Exercício: 2020

Anexo VI

Período: 01/10/2020 até 31/12/2020

R$ 1

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

RECEITAS DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprios	4.697.025,00	3.975.197,26
Transferências da União	13.150.000,00	12.288.768,76
Transferências do Estado	11.670.000,00	11.192.255,71
Subtotal	**29.517.025,00**	**27.456.221,73**
Retenções ao FUNDEB	4.774.000,00	4.505.496,70
Receitas Líquidas	**24.743.025,00**	**22.950.725,03**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Prev. Atualizada (no Exer)	Até Período (Arrec.)
	7.379.256,25	6.864.055,43
TOTAL (25%)		

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	**7.832.563,13**	**26,54 %**	**7.234.629,92**	**26,35 %**	**7.234.629,92**	**26,35 %**	**7.233.782,20**	**26,35 %**
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.215.060,00	4,12 %	764.637,56	2,78 %	764.637,56	2,78 %	763.789,84	2,78 %
ENSINO FUNDAMENTAL	1.843.503,13	6,25 %	1.964.495,66	7,16 %	1.964.495,66	7,16 %	1.964.495,66	7,16 %
RETENÇÃO AO FUNDEB	4.774.000,00	16,17 %	4.505.496,70	16,41 %	4.505.496,70	16,41 %	4.505.496,70	16,41 %
DEDUÇÕES								
TOTAL			**0,00**	**0,00 %**	**0,00**	**0,00 %**	**0,00**	**0,00 %**
ENSINO INFANTIL			**0,00**	**0,00 %**	**0,00**	**0,00 %**	**0,00**	**0,00 %**
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
ENSINO FUNDAMENTAL			**0,00**	**0,00 %**	**0,00**	**0,00 %**	**0,00**	**0,00 %**
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO			**0,00**	**0,00 %**	**0,00**	**0,00 %**	**0,00**	**0,00 %**
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			**7.234.629,92**	**26,35 %**	**7.234.629,92**	**26,35 %**	**7.233.782,20**	**26,35 %**
EDUCAÇÃO INFANTIL			764.637,56	2,78 %	764.637,56	2,78 %	763.789,84	2,78 %
ENSINO FUNDAMENTAL			1.964.495,66	7,16 %	1.964.495,66	7,16 %	1.964.495,66	7,16 %
RETENÇÃO AO FUNDEB			4.505.496,70	16,41 %	4.505.496,70	16,41 %	4.505.496,70	16,41 %

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino - (Layout de acordo com Quadro 6 - AUDESP) - Planilha - Versão 2020)

Page 1 of 2

Prefeitura Municipal de Tabapuã
Avenida Rodolfo Baldi, 817
45128816/0001-33 Ensino Exercício: 2020

Anexo VI

Período: 01/10/2020 até 31/12/2020

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

R$ 1

Maria Felicidade P. Campos Arroyo
Prefeita Municipal

Cristiani Ap. Bossolani Silvério
Técnico em Contabilidade
CRC1SP 223.171/O-8

Carlos Cesar Pedrassani
Tesoureiro